

DECRETO Nº 000249/18 de 6 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00249/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 06/08/18

DECRETA:

Responsáveis BLU

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.082,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	-	-	500,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				400,00
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00	-	-	-	90,00
08.02.10.301.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
				8.092,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	-	-	900,00
Excesso de arrecadação				
Superávit financeiro				
				4.927,00
				3.255,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2018


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal